



PROCESSO Nº 123/17

PROTOCOLO Nº 14.150.635-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 142/17

APROVADO EM 14/03/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: MORRETES

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 131/17 – Sued/Seed, de 18/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 30/06/16, de interesse do Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Morretes, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal, localizado na Rua Coronel Modesto, nº 289, do município de Morretes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 909/13, de 27/02/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 01/03/13 a 01/03/18.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 102/99, de 11/01/99, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 171/02, de 23/01/02, e a última renovação do reconhecimento, pela Resolução Secretarial nº 4080/13, de 03/09/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 312/13, de 07/08/13, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO Nº 123/17

## 1.2 Organização Curricular

Matriz Curricular (fl. 117)

Município : MORRETES

Estabelecimento : ROCHA POMBO, C E-EF M N

Período Letivo : 2016-1

Curso : ENSINO MEDIO

Turno : Manhã / Noite

Ano de implantação: 2016

Carga Horária: 1160 h/aula e 800 horas

### Matriz Curricular

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	Carga Horária Semanal das Seriações			GrupoDisciplina	O (*)
			1	2	3		
1	ARTE (704)	BNC	2	0	0		S
2	BIOLOGIA (1001)	BNC	2	2	3		S
3	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	2	2	2		S
4	FILOSOFIA (2201)	BNC	2	2	2		S
5	FISICA (901)	BNC	2	2	2		S
6	GEOGRAFIA (401)	BNC	2	2	2		S
7	HISTORIA (501)	BNC	2	2	2		S
8	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	2	4	3		S
9	MATEMATICA (201)	BNC	3	3	3		S
10	QUIMICA (801)	BNC	2	2	2		S
11	SOCIOLOGIA (2301)	BNC	2	2	2		S
12	L.E.M.-INGLES (1107)	PD	2	2	2		S
13	L.E.M.-ESPAÑHOL (1108)	PD	4	4	4	Lingua Estrangeira Moderna	S
<b>Total C.H. Semanal</b>			<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>		

(\*) Indicativo de Obrigatoriedade

Sarina Camargo Meira  
Chefe do NRE de Pguá  
DNE 9201/2015 Nº 9286  
01/1854-1 Decreto 84/15

Vance Regina Oliveira Charell  
Diretora Geral  
Resolução 741/2016  
DOE 04/03/2016



PROCESSO Nº 123/17

### 1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 121)

Ano Série Etapa Módulo	Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
		ANO	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_	ANO_
		2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	
Ens. Médio	1ª	220	240	221	241	234	32	23	11	17	23	18	26	27	35	44	59	45	89	80	35	111	146	94	109	132	
	2ª	161	166	206	161	165	26	22	12	18	6	8	12	23	18	25	25	33	67	35	29	102	99	104	90	105	
	3ª	116	125	129	144	136	10	18	9	15	14	7	4	11	12	15	11	5	33	20	11	88	98	76	97	96	
	TOTAL	497	531	556	546	535	68	63	32	50	43	33	42	61	65	84	95	83	189	135	75	301	343	274	296	333	

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 141)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 145/16, de 13/09/16, do NRE de Paranaguá, composta pelos técnicos pedagógicos: Myrian Cecília Pereira Costa, licenciada em Pedagogia, Eloina Oliveira do Carmo, licenciada em Matemática, e Marcilene de Oliveira Silva, graduada em Administração, procedeu a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 13/09/16, favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

- (...) O Colégio possui laboratório de Química, Física e Biologia...
- (...) Possui laboratório de Informática... possui uma diversidade de softwares educativos que são utilizados no laboratório...
- (...) Existe... um espaço destinado a biblioteca... com acervo de literatura e livros da Base Nacional Comum...
- (...) possui quadra poliesportiva coberta.
- (...) a Comissão constatou a existência de rampas e sanitários adaptados.
- (...) Licença Sanitária... com validade até 14/03/17...
- (...) Plano de Ação do Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola
- (...) Recursos Humanos...

O relatório da Comissão de Verificação, à fl.147 apresentou relação do corpo docente com habilitação específica, onde consta que a docente que ministra a disciplina de Sociologia, possui licenciatura em História.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Paranaguá, em 13/09/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 153).

### 1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 155)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 73/17, de 17/01/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO N° 123/17

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Morretes.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais e pedagógicos em conformidade com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não obteve o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária com validade até 14/03/17.

O corpo docente comprovou habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular, com exceção da docente que ministra a disciplina de Sociologia, que possui licenciatura em História.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Morretes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de infraestrutura física, sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença da Vigilância Sanitária.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) indicar docente com habilitação específica para a disciplina de Sociologia;

c) solicitar nova Licença Sanitária, visto que terá prazo expirado em 14/03/17.



PROCESSO N° 123/17

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2017.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE